

REGULAMENTO DO XXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE AGILITY ANO 2023 (Atualizado aos 03/04/2023)

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), com o objetivo de incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o Território Nacional, resolve editar as regras abaixo descritas, observadas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2023.

Da realização do Evento Oficial

Art. 1º - Para o Campeonato Brasileiro de Agility, disputado no ano de 2023, a denominação será de “XXIII Campeonato Brasileiro de Agility”.

Art. 2º - O XXIII Campeonato Brasileiro de Agility será disputado nos dias 31 de março a 02 de abril de 2023 e de 09 a 11 de junho de 2023.

Das Provas

Art. 3º - As provas do XXIII Campeonato Brasileiro de Agility serão disputadas em 6 (seis) etapas, compostas da seguinte forma:

- Iniciantes – 6 etapas (Jumping + Jumping)
- Grau I – 6 etapas (Agility + Jumping)
- Grau II – 6 etapas (Agility + Jumping)
- Grau III – 6 etapas (Agility + Jumping)

Parágrafo 1º - Não haverá pista extra.

Parágrafo 2º - A ordem das provas será distribuída, conforme cronograma abaixo, podendo ser alterada a critério da CBA, por motivo de força maior:

Data	1ª Etapa – Provas
31/03/2023 6ª-feira	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

Data	2ª Etapa – Provas
------	-------------------

01/04/2023 Sábado	Agility Grau III
	Agility Grau II
	Agility Grau I
	Iniciantes - Pista I
	Iniciantes - Pista II
	Jumping Grau III
	Jumping Grau II
	Jumping Grau I

Data	3ª Etapa - Provas
02/04/2023 Domingo	Iniciantes - Pista I
	Iniciantes - Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

Data	4ª Etapa - Provas
08/06/2023 5ª-feira	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Iniciantes - Pista I
	Iniciantes - Pista II
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

Data	5ª Etapa - Provas
09/06/2023 6ª-feira	Agility Grau III
	Agility Grau II
	Agility Grau I
	Jumping Grau III
	Jumping Grau II
	Jumping Grau I
	Iniciantes - Pista I
	Iniciantes - Pista II

Data	6ª Etapa – Provas
10/06/2023 Sábado	Iniciantes – Pista I
	Iniciantes – Pista II
	Jumping Grau I
	Jumping Grau II
	Jumping Grau III
	Agility Grau I
	Agility Grau II
	Agility Grau III

Das Inscrições

Art. 4º - Os valores das inscrições serão de:

a) Para as etapas de 1 a 3:

• Até o dia 10/03/2023:

Categoria	Valor por Etapa por Dupla
Iniciantes 1º cão	R\$ 120,00
Iniciantes a partir do 2º cão	R\$100,00
Graus I, II e III 1º cão	R\$ 140,00
Graus I, II e III a partir do 2º cão	R\$ 120,00

* Exs: Condutor A: 1 cão iniciante (120) e 2 cães Grau II (140+120); total = R\$ 380; Condutor B: 2 cães iniciantes (120 + 100) e 2 cães Grau III (140 + 120); total = R\$ 480; Condutor C: 3 cães iniciantes (120 + 100 + 100) e 1 cão Grau III (140); total = R\$ 460

• A partir de 11/03/2023:

Categoria	Valor por Etapa por Dupla
Iniciantes, Graus I, II e III 1º cão	R\$ 170,00
Iniciantes, Graus I, II e III a partir do 2º cão	R\$ 150,00

* Ex: Condutor A: 3 cães qualquer grau: R\$ 470 (170+300); Condutor B: 2 cães qualquer grau: R\$ 320

b) Para as etapas de 4 a 6:

• **Até o dia 15/05/2023:**

Categoria	Valor por Etapa por Dupla
Iniciantes 1º cão	R\$ 120,00
Iniciantes a partir do 2º cão	R\$100,00
Graus I, II e III 1º cão	R\$ 140,00
Graus I, II e III a partir do 2º cão	R\$ 120,00

* Exs: Condutor A: 1 cão iniciante (120) e 2 cães Grau II (140+120): total = R\$ 380; Condutor B: 2 cães iniciantes (120 + 100) e 2 cães Grau III (140 + 120): total = R\$ 480; Condutor C: 3 cães iniciantes (120 + 100 + 100) e 1 cão Grau III (140): total = R\$ 460

• **A partir de 16/05/2023:**

Categoria	Valor por Etapa por Dupla
Iniciantes, Graus I, II e III 1º cão	R\$ 170,00
Iniciantes, Graus I, II e III a partir do 2º cão	R\$ 150,00

* Ex: Condutor A: 3 cães qualquer grau: R\$ 470 (170+300); Condutor B: 2 cães qualquer grau: R\$ 320

OBS.: Crianças condutoras com até 15 anos completos são isentas do pagamento do valor integral da inscrição, conforme estabelecido no artigo 51, item (b) do Regulamento Geral de Agility.

Das Qualificações, Pontuações e Ranking

Art. 5º - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

Qualificação	Descrição
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 0,01 a 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 06,00 a 15,99 pontos (tempo + percurso)
Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 16,00 a 25,99 pontos (tempo + percurso)
Não Classificado	A dupla termina de competir com uma penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso)

Art. 6º - A formação do Ranking será apresentada com pontuação estipulada da seguinte forma:

- **Iniciantes e Grau I**

A pontuação será por perna/pista, pela classificação obtida.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

- **Grau II:**

A pontuação será por perna/pista, pela classificação obtida e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

Pontuação por combinado:

Classificação	Pontos
1º Lugar	10
2º Lugar	9
3º Lugar	8
4º Lugar	7
5º Lugar	6
6º Lugar	5
7º Lugar	4
8º Lugar	3
9º Lugar	2
10º Lugar	1

- **Grau III:**

A pontuação será obtida levando-se em consideração o tempo da dupla em pista, conforme abaixo descrito:

Parágrafo 1º - O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking (“Tempo Alvo”) será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria que tenha feito no máximo 01 (uma) falta de percurso, adicionado de 8 segundos.

Parágrafo 2º - A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo 1º, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando em sua pontuação.

Parágrafo 3º - Duplas que cometerem uma falta ou refugio serão penalizadas com a perda de 4 (quatro) pontos. Duplas que cometerem duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação naquela pista.

Parágrafo 4º - Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, sua pontuação será igual à zero.

Tempo Alvo	Tempo da dupla mais rápida (que tenha obtido Excelente Zerado ou até uma falta) + 8 segundos
Pontuação	Resultado da Subtração Tempo alvo - tempo da dupla
Penalização	Cada falta = Dupla perde 04 (pontos) pontos. Duas ou mais faltas de percurso = Não tem direito a pontuação da pista

Exemplo 1:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 44,30s ($36,30 + 8$).

- A dupla A receberá 8 pontos ($44,30 - 36,30 = 8,00$).

- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 6,10 pontos ($44,30 - 38,20 = 6,10$).

- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 3,20 pontos ($44,30 - 37,10 = 7,20 - 4 \text{ pontos} = 3,20$).

- A dupla D obteve o tempo de 36,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista ($44,30 - 36,60 = 7,70 - 8 \text{ pontos} = -0,30$, ou seja = 0 pontos).

Exemplo 2:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 44,30s ($36,30 + 8$).

- A dupla A receberá 4 pontos ($44,30 - 36,30 = 8,00 - 4 \text{ pontos} = 4,00$).

- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 7,90 pontos ($44,30 - 36,40 = 7,90$).

- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 5,10 pontos ($44,30 - 39,20 = 5,10$).

Parágrafo 5º - Não havendo dupla que termine a pista com menos de 02 (duas) faltas, nenhuma terá direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo 6º - As duplas Grau III pontuarão, ainda, de acordo com sua posição no combinado/etapa de cada categoria, desde que não haja a "não qualificação"/desclassificação/eliminação em uma das pistas.

Classificação	Pontos
1º Lugar	2
2º Lugar	1
3º Lugar	0,5

Art. 7º - Em casos de empate na apuração final da pontuação obtida pelas duplas, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

(a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias, em todas as pistas do campeonato ou seletiva.

(b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados), verificando todas as pistas do campeonato ou seletiva.

(c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em pistas de Agility e,

(d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping".

Art. 8º - A formação do ranking e a respectiva premiação será composta da seguinte forma:

Ranking das 3 Primeiras Etapas:

- (a) pelas três duplas de cada categoria que obtiverem a maior soma das pontuações das 3 primeiras etapas;

Ranking das 3 Últimas Etapas:

- (a) pelas três duplas de cada categoria que obtiverem a maior soma das pontuações das 3 últimas etapas;

Ranking Final:

- (b) pelas três duplas de cada categoria que obtiverem a maior soma das pontuações das 6 etapas.

Parágrafo 1º - Serão declaradas Campeã Brasileira e Vice Campeã Brasileira as duplas que tiverem a maior pontuação do seu grau e categoria nas 6 etapas do XXIII Campeonato Brasileiro de Agility.

Premiação:

- **Categoria Iniciantes no XXIII Campeonato Brasileiro de Agility**

Serão premiadas:

- (a) 1ª a 3ª colocadas por pista (total de 12 pistas), por categoria (Small/Medium e Intermediate/Large) – Total de 72 medalhas
- (b) 1ª a 3ª colocadas por categoria no Ranking Final – Total de 6 medalhas

- **Duplas Graus I, II e III no XXIII Campeonato Brasileiro de Agility**

Serão premiadas:

- (a) 1ª a 3ª colocadas nas 3 primeiras etapas - a pontuação será obtida pela somatória dos combinados das 3 primeiras etapas, por grau e categoria (Small, Medium, Intermediate e Large) – Total de 36 medalhas
- (b) 1ª a 3ª colocadas nas 3 últimas etapas - a pontuação será obtida pela somatória dos combinados das 3 últimas etapas, por grau e categoria (Small, Medium, Intermediate e Large) – Total de 36 medalhas
- (c) 1ª a 3ª colocadas no Ranking Final - a pontuação será obtida pela somatória dos combinados das 6 etapas, por grau e categoria (Small, Medium, Intermediate e Large) – Total de 36 medalhas

Parágrafo 1º - Iniciantes: Duplas Iniciantes cujos condutores já tenham competido (há menos de cinco anos) ou ainda compitam no Grau II e/ou Grau III poderão participar da competição em todas as pistas, mas não terão direito a pódio, pontuação, premiação ou ranking em nenhuma delas, nem mesmo no ranking final.

Parágrafo 2º - Graus I, II e III: Duplas Desclassificadas/Não qualificadas/Eliminadas em uma das pistas poderão participar do resultado combinado para efeito, exclusivamente, de pódio e premiação, sem direito à pontuação do combinado.

Parágrafo 3º - Duplas Desclassificadas/Não qualificadas/Eliminadas nas duas ou todas as pistas do combinado/etapa, em qualquer das categorias dos graus I, II ou III, não terão direito qualquer pontuação, tampouco pódio ou premiação.

Da Classificação das Duplas para o FCI Agility World Championship 2023

Art. 9º - A classificação das duplas brasileiras que participarão do FCI Agility World Championship 2023 de cada uma das Categorias **Small, Medium, Intermediate e Large**, representando o Brasil, obedecerá a seguinte ordem:

- 1ª Vaga - Por time e Individual de Cada Categoria – Dupla Brasileira **Grau III** que se classificou em 1º lugar no Ranking Final;
- 2ª Vaga - Por time e Individual de Cada Categoria – Dupla Brasileira **Grau III** que se classificou em 2º lugar no Ranking Final.

(a) Havendo a desistência ou recusa da dupla para participar do evento internacional, a Comissão Técnica poderá convidar, a seu critério, outra(s) dupla(s) brasileira(s).

(b) O convite ou escolha da dupla mencionada no item (a), pela Comissão Técnica, levará em consideração a classificação em Rankings Regionais e a participação em Provas e Treinos Oficiais.

(c) Considera-se “dupla brasileira” aquela residente no Brasil há mais de um ano e que possua carteira de trabalho nacional do cão ativa e cadastrada no site www.brasilagility.com.br.

Dos documentos para o Evento Internacional

Art. 10 - As duplas classificadas e/ou convidadas para participar do FCI Agility World Championship 2023 deverão enviar para o e-mail da CBA - Confederação Brasileira de Agility, secretaria@brasilagility.com.br, até o dia **01 de julho de 2023**, cópia dos seguintes documentos:

- (a) Pedigree nacionalizado
- (b) Exame de sorologia do cão
- (c) Número do Microchip

Parágrafo 1º - O uso do microchip ou tatuagem para os cães de Agility é obrigatório, conforme artigo 24 do Regulamento Geral de Agility.

Das Atribuições da Comissão Técnica

Art. 11 – A Comissão Técnica definirá, com base em critérios técnico, tático e estratégico, todas as questões que envolvam a participação das duplas **Por Time e Individual** nas Categorias **Small, Medium, Intermediate e Large** no FCI Agility World Championship 2023.

Do material de divulgação e patrocinadores

Art. 12 – Toda divulgação que envolva a dupla que participará do FCI Agility World Championship 2023, com ou sem patrocinador, deve conter a logomarca da CBA, do CNA, da CBKC e o endereço do “site” (www.brasilagility.com.br), bem como deve acontecer, simultaneamente, nas plataformas de mídias oficiais da CBA (por exemplo: Instagram, Facebook) e/ou do CNA e da CBKC.

(a) A CBA reserva-se o direito de manter a publicidade de seus patrocinadores, juntamente com todo e qualquer patrocínio, apoios, parcerias e material de divulgação utilizados antes e durante quaisquer eventos oficiais, etapas de campeonatos, seletivas, bem como em eventos oficiais internacionais.

(b) São permitidos um ou múltiplos patrocinadores a um ou a vários atletas, sendo que a parceria, o acordo e os compromissos são realizados diretamente entre os atletas e o representante da marca patrocinadora.

Entende-se por patrocinador: pessoas físicas, jurídicas, de direito público ou privado, que ofereçam recursos financeiros para que um atleta - humano ou canino - treine e participe de competições nacionais ou internacionais. A finalidade deve ser a de incluir o atleta em eventos esportivos, atrair a atenção da mídia e promover a imagem do atleta e do esporte, elevando-o e associando-o à marca patrocinada.

- (1) Todo o material de divulgação, incluindo o do patrocinador, deve respeitar o disposto no “caput” do artigo 13 do Regulamento Geral de Agility.
- (2) É permitida a venda de produtos esportivos associados à CBA com a marca patrocinadora, desde que o material de divulgação respeite o disposto no caput do artigo 13 deste Regulamento.

Das Penalidades

Art. 13 - O descumprimento das cláusulas previstas neste regulamento ensejará a exclusão da dupla no evento nacional ou internacional.

Das Disposições Finais

Art. 14 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da CBA e vigorará até 31 de dezembro de 2023. As normas aqui estabelecidas podem, entretanto, ser alteradas, caso haja alteração das regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais ele foi elaborado e com elas entrem em conflito.

Art. 15 - Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Técnica e da Coordenação da CBA para deliberação em conjunto.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.



A Coordenadora da Comissão Brasileira de Agility
VIVYANE SPECIAN